



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 086/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado **10.724.547-2**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de Servidor, Agente Penitenciário, que por volta das 02h30, no dia 05 de abril de 2011, teria se ausentado da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - PEPG, abandonando sem autorização seu posto de trabalho, conforme Comunicado nº 001/2011, fls. 03 e 04 e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Bruno José Prost**, RG 6.447.747-0, **Wagner Demétrio do Nascimento**, RG 7.923;850-3 e **Everton Rodrigo dos Santos**, RG 8.115.203-9, para sob a presidência do servidor **Bruno José Prost**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.